

PORTARIA Nº. 305, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PARDO DE MINAS.**

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo voluntário, os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o **Conselho Municipal de Saúde – CMS de Rio Pardo de Minas – MG;**

I- DA GESTÃO MUNICIPAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS DOS SUS

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular: Sheila Juliane Gomes

Membro Suplente: José Salvador de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Membro Titular: Marilda de Oliveira Sá

Membro suplente: Magda Danielly Silva e Sousa

**Representantes dos Prestadores de Serviços Filantrópicos e Privados Contratados pelo
SUS**

Membro Titular: João Atayd de Brito

Membro Suplente: Valeria Aparecida dos Santos

II- DOS TRABALHADORES DA SAÚDE E/OU TRABALHADORES DO SUS

Representantes do Serviço de Atenção Primária à Saúde

Membro Titular: Margareth Fernandes Reis

Membro Suplente: Márcia Simone Ferreira Santos

Representantes da Média Complexidade Municipal

Membro Titular: Vanícia dos Santos Oliveira

Membro Suplente: Patricia Luiza Martins

Representantes do Serviço de Urgência e Emergência

Membro Titular: Alysson Rondinely Soares

Membro Suplente: Emmilie Veloso Colares Batista

DOS USUÁRIOS

Representantes da ONG O GIRASSOL

Membro Titular: Antônia de Lourdes Teixeira e Silveira

Membro Titular: Zeonéia Francisca Soares

Representantes da Associação Amigos do Hospital

Membro Titular: Rosângela Costa Almeida Mendes

Membro Suplente: Claudio Silveira Costa

Representantes da Associação da Comunidade Roça Grande

Membro Titular: Maria Neusa de Sá Pereira

Membro Suplente: Geraldo Sampaio de Araújo

Representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas-CDL

Membro Titular: Bruno Rafael Silva de Souza

Membro Suplente: Tiago Leão Pereira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais-STR

Membro Titular: Mateus Prates dos Santos

Membro Suplente: Maria Assis Santos Silva

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais-Sind-Rio

Membro Titular: Enéias Fernandes Alves

Membro Suplente: Elane Tiago Viana

Art. 2.º - O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 17 de julho de 2019.



MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal